



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 30/11/2023.

PEQUENO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO nº 86/2023 de autoria de diversos vereadores;

OFÍCIO nº 078 GAB-PMCP em anexo projeto de lei nº 60/2023 de autoria do Poder Executivo que autoriza o poder executivo a conceder descontos no pagamento do IPTU 2023 juntamente com mensagem anexo.

GRANDE EXPEDIENTE
(Ordem do Dia)

ENCAMINHAMENTO do Projeto de Lei nº 60/2023 para as comissões competentes da Casa para estudo análise e parecer das referidas comissões;

REQUERIMENTO nº 86/2023 de autoria do vereador Flávio Arruda juntamente com os vereadores, Bruno Pastana, Adilson Londres, Enoc Galo, Jander Cley Ferreira e a vereadora Monica Santana, para que depois de ouvido, o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado Exm^a Sr^a. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisângela Paiva Celestino e a Secretária Municipal de Saúde Elisandra Maria Araujo Santos, no sentido de que as mesmas envide os esforços necessários para que seja realizada a reforma e adequação dos blocos cirúrgicos, sala de parto, pós-partos e sala de enfermagem do hospital Municipal de Concórdia do Pará, haja vista que os recursos são extraordinários de emendas parlamentar do SENADOR BETO FARO. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PARECER nº 38/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise do Projeto de lei nº 51/2023 é de parecer favorável à sua votação e que o mesmo seja submetido ao plenário para aprovação na sua íntegra. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PARECER nº 10/2023 da Comissão de Orçamento e Finanças que após estudo e análise do Projeto de lei nº 51/2023 é de parecer favorável à sua votação e que o mesmo seja submetido ao plenário para aprovação na sua íntegra. Em discussão: sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PARECER nº 05/2023 da Comissão de Saúde e Trabalho que após estudo e análise do Projeto de lei nº 51/2023 é de parecer favorável à sua votação e que os mesmos sejam submetidos ao plenário para aprovação na sua íntegra. Em discussão: sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PROJETO DE LEI nº 51/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre fixação do Piso dos profissionais da Enfermagem, Regulamenta a Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

e Auxiliar de Enfermagem e Altera o inciso V e Acrescenta o Inciso V-A no §4º, art. 3º, da Lei nº 581/2012, âmbito do Município de Concórdia do Pará, e dá outras providências. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER em conjunto da Comissão de Constituição, justiça e redação de leis e Comissão de Orçamento e finanças que após estudo e análise do Projeto de lei nº 57/2023 é de parecer favorável à sua votação e que o mesmo seja submetido ao plenário para aprovação na sua íntegra. Em discussão: sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PROJETO DE LEI nº 57/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Concórdia do Pará para o exercício financeiro de 2024 – LOA 2024. Rege no citado projeto que a receita orçamentária estimada para o ano de 2024 é de R\$ 197.019.975,00 (Cento e noventa sete milhões, dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais), compreendendo; R\$ 163.334.370,00 (Cento e sessenta e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais), oriundos do Orçamento Fiscal; e R\$ 33.685.605,00 (Trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais), oriundos do Orçamento da Seguridade Social. Ao Poder Legislativo o Orçamento prevê o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Em discussão: sem discussão. Em votação; aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Concórdia do Pará em 23 de novembro de 2023.

LEILA PAIVA CELESTINO
Diretor(a) Administrativo(a)
Port. nº 15/2023